



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 622
Processo Adm Nº 001/2024
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2024

Processo Administrativo nº 021/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e fiscalização de projeto básico para implantação, estruturação de sistema de geração de energia solar, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De **19/08/2024** às 08:00h até **21/08/2024** às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM

DA SESSÃO:

Na data de 22/08/2024, às 10:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

| PROPONENTE/ FORNECEDOR | CNPJ | REPRESNTANTE LEGAL/CPF |
|---------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA | 24.995.315/0001-84 | Beethoven Nobrega De Assis |
| IMPERIAL ENGENHARIA LTDA | 56.687.837/0001-05 | MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES |
| CMA EMPREENDIMENTOS LTDA | 42.731.815/0001-90 | CAMILLA KAROLLYNE DE LIMA MADEIRA |
| JAF TRINDADE LTDA | 52.623.859/0001-50 | JORGE ANTONIO FREITAS TRINDADE |
| DYNATON CONSULTORIA E PROJETO LTDA | 41.666.874/0001-60 | GUSTAVO PARREIRA SILVA |
| AXC ENERGIA LTDA | 43.174.822/0001-00 | ALESSANDRO GUY DE BRITO MENEZES |



| | | |
|----------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| Ideal Soluções Tecnológicas LTDA – ME | 54.078.351/0001-44 | Paulo Ricardo Sousa Gomes |
| AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA (AMBICLEAN) | 44.312.042/0001-33 | Rafael dos Santos das Neves Barros |
| Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda | 31.962.032/0001-00 | Paulo Adean Nunes Junior |

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

| CLASSIFICAÇÃO | PROPONENTE/ FORNECEDOR | VALOR |
|---------------|----------------------------------------------------|---------------|
| 1º | Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda | R\$ 28.500,00 |
| 2º | DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA | R\$ 30.000,00 |
| 3º | CMA EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 30.000,00 |
| 4º | JAF TRINDADE LTDA | R\$ 31.791,17 |
| 5º | Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA | R\$ 32.003,10 |
| 6º | AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA (AMBICLEAN) | R\$ 32.500,00 |
| 7º | IMPERIAL ENGENHARIA LTDA | R\$ 35.500,00 |
| 8º | AXC ENERGIA LTDA | R\$ 38.500,00 |
| 9º | Ideal Soluções Tecnológicas LTDA – ME | R\$ 40.000,00 |

DESCCLASSIFICAÇÃO:

A empresa Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.962.032/0001-00, apresentou proposta em desconformidade com o item 5.5.2 do edital.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio



da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº **31.962.032/0001-00**, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos)**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 22/08/2024.

Emílio Rondinelle Vidal de Lima
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 625
Processo Adm Nº 021/2024
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Emili Carvalho da Silva
Emili Carvalho da Silva
Equipe de Apoio

Claudiane Ferreira Lima
Claudiane Ferreira Lima
Equipe de Apoio

Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda
CNPJ:31.962.032/0001-00
Paulo Adean Nunes Junior
Licitante

Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA
CNPJ nº 24.995.315/0001-84
Beethoven Nobrega De Assis
Licitante

IMPERIAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 56.687.837/0001-05
MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES
Licitante

CMA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.731.815/0001-90
CAMILLA KAROLLYNE DE LIMA MADEIRA
Licitante



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 626
Processo Adm Nº 021/2024
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

JAF TRINDADE LTDA
CNPJ: 52.623.859/0001-50
JORGE ANTONIO FREITAS TRINDADE
Licitante

DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 41.666.874/0001-60
GUSTAVO PARREIRA SILVA
Licitante

AXC ENERGIA LTDA
CNPJ: 43.174.822/0001-00
ALESSANDRO GUY DE BRITO MENEZES
Licitante

Ideal Soluções Tecnológicas LTDA – ME
CNPJ: 54.078.351/0001-44
Paulo Ricardo S. Gomes
Licitante

AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA (AMBICLEAN)
CNPJ Nº: 44.312.042/0001-33.
Rafael dos Santos das Neves Barros
Licitante